



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO TERCEIRO
QUADRIMESTRE DE 2022 – 24-2-2023

(5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA)

Em 24 de fevereiro de 2023, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública de Apresentação de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - FMS do 3º Quadrimestre de 2022. Ao dar início aos trabalhos, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, presidente da Audiência Pública, procedeu à composição da mesa, que ficou formada pela secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, o primeiro-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, e o segundo-vice-presidente, Flamarion de Oliveira Amaral. Ocuparam a extensão da mesa os convidados: o contador da Secretaria Municipal de Saúde, Roosevelt de Sá Moreira, o superintendente de auditoria em saúde, Antonio Esmerahdson de Pinho da Silva, e as assessoras de planejamento Alexâmia Oliveira Brandão e Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho. Membros da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social: João Francisco Silva, presidente; Rubem Lopes Lima, primeiro vice-presidente; Flamarion de Oliveira Amaral, segundo vice-presidente; Rogério Lima Avelino, primeiro-secretário; Francisco Messias da Silva, segundo-secretário; Ricardo Seidel Guimarães, primeiro suplente; Antonio Silva Pimentel, segundo suplente. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. A seguir, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, autorizou o primeiro-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, a proceder à leitura do Ofício GAB/SEMUS Nº 21/2023, de 23 de fevereiro, do secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, que designava a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, a proceder à apresentação de relatórios na audiência pública prevista para 24 de fevereiro. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, João Francisco Silva, declarou aberta a Audiência Pública de Apresentação de Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - FMS do 3º Quadrimestre de 2022. Neste íterim, o presidente da Audiência Pública, João Francisco Silva, convidou o vereador Rubem Lopes Lima a proceder à leitura dos versículos de 1 a 7 do capítulo 91 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que a maioria dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

edis, incluindo-se integrantes da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, não estivessem presentes para formular à representante da pasta da saúde questionamentos pertinentes ao relatório a ser apresentado. A esse respeito, o presidente da Audiência Pública, João Francisco Silva, explicou que, consoante a Lei nº 141 [Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012], a Audiência Pública se destinava à apresentação de relatórios resumidos de execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - FMS do terceiro quadrimestre de 2022, de forma que não era ocasião apropriada a questionamentos políticos. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida considerou vergonhosa a atitude do presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, que tentava proteger "dados maquiados" ao evocar a Lei [Complementar] nº 141. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, João Francisco Silva, repassou a palavra à secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, que ressaltou que, como técnica, apresentaria dados que não teriam sido maquiados, uma vez que teriam sido aceitos, sem contestação, por parte do Ministério da Saúde e por auditorias. Em seguida, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, explicou que, no período de janeiro a dezembro do ano anterior, a receita prevista para o financiamento da saúde era de R\$ 286.185.000,00 (duzentos e oitenta e seis milhões e cento e oitenta e cinco mil reais) e a despesa realizada no mesmo período era de R\$ 279.369.481,50 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), de modo que fora aplicado o percentual de 97,62% (noventa e sete vírgula sessenta e dois por cento). Nesta ocasião, o vereador Ricardo Seidel Guimarães questionou sobre o montante de receitas realizadas provenientes de outros municípios. Ao retornar à apresentação dos relatórios, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, reconheceu que era incorreta a informação constante do relatório, uma vez que não havia previsão de transferência de receita de um município a outro e os repasses de recursos eram efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS. Neste ínterim, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, acrescentou que poderia providenciar a impressão de dados complementares, a propósito do que o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu que a Audiência Pública fosse adiada para que a titular da pasta da Saúde providenciasse a documentação necessária ao esclarecimento dos questionamentos que lhe vinham sendo formulados. Quanto à assistência farmacêutica (aquisição de medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários), a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, ressaltou que as operações do Município se restringiam à atenção básica porque a Prefeitura ainda se encontrava em fase de habilitação à média complexidade nesse item. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

havia no Município motolância para cujo funcionamento era destinado pelo Ministério da Saúde recurso de cerca de seis mil reais, a qual se encontrava paralisada havia mais de ano, a propósito do que questionou se o recurso alocado nesse período ainda não sido suficiente para o reparo desse veículo. Logo depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou à secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, que apresentasse documentos que esclarecessem definitivamente a real situação do Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência - Samu, uma vez que havia municípios que utilizavam mais recursos do que o montante pactuado, mas por outro lado, havia outros municípios que não faziam uso do montante previsto inteiro. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lembrou que havia sido firmado em 2007 e se estendia até 2022 convênio com o Centro Auditivo Oto Diagnose, por meio do qual seria prestada assistência a setenta usuários na área de órteses e próteses, o que deixou de ocorrer por falta de pagamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde à clínica conveniada, com prejuízos à população, especialmente crianças e idosos, e concorrera para a não renovação do referido convênio. Instantes depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral arguiu que não constava da previsão orçamentária dotação para esse tipo de atendimento, ao que a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, respondeu que fora previsto o valor de um milhão e meio de reais, mas reconhecia que o atendimento não estava sendo oferecido à população em virtude da não renovação do convênio e reconheceu que ainda constava débito da Secretaria Municipal de Saúde com o Centro Auditivo Oto Diagnose. Instantes após, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, afirmou que o atendimento da demanda por órteses e próteses seria retomado logo que o Ministério da Saúde disponibilizasse recursos para o Centro Especializado em Reabilitação - CER do Município, uma vez que o Ministério da Saúde não mais habilitava clínicas privadas para a realização desse tipo de atendimento. Nesta ocasião, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, frisou que a taxa de mortalidade não sofrera aumento no último ano, portanto se encontrava dentro dos percentuais aceitos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, momento em que frisou que essa taxa constituía um dos parâmetros de aferição da situação da saúde no município. Instantes depois, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, destacou que as pessoas não estavam morrendo em Imperatriz por falta de assistência, mas por causa de agravamento de doenças que as acometiam. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz indagou qual era o montante da dívida que o Estado tinha com o Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência - Samu, ao que a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, respondeu que era de cerca de um milhão e seiscentos mil reais. Neste interim, o vereador Manoel Conceição de Almeida



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

afirmou que era inverídico o dado de que haviam sido realizados dezesseis atendimentos em dezembro por meio do serviço de motolância, visto que estivera na sede do Samu nesse mês, quando constatara que esse veículo se encontrava paralisado. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz indagou à secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, se havia registro dos atendimentos prestados, a propósito do que advertiu que seria grave a ocorrência de possível registro de atendimento não prestado. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral assegurou que era excessivo o valor de seis mil reais destinado à manutenção de uma motolância, ao que a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, explicou que o montante informado se destinava ao financiamento de toda a assistência prestada por esse veículo, incluindo-se técnicos de enfermagem, não somente ao pagamento de reparos. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida reiterou sugestão de que a Audiência Pública fosse adiada para que a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, providenciasse a documentação necessária ao esclarecimento dos questionamentos que lhe vinham sendo formulados. Nesse sentido, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, declarou que a Audiência Pública em andamento atendia a preceito estabelecido na Lei nº 141/2012 [Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012], de modo que questionamentos de sua validade deveriam ser formulados por meio dos trâmites legais pertinentes, inclusive o recurso ao Judiciário. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que não comparecesse para proceder à prestação de contas o próprio secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, sobretudo levando-se em conta a precariedade do funcionamento do sistema municipal de saúde pública, em que morriam pessoas, após o que observou que a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, não sabia responder aos questionamentos que lhe vinham sendo formulados. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que a judicialização da questão não era adequada, uma vez que o Regimento Interno da Câmara garantia aos vereadores os encaminhamentos necessários à elucidação de questionamentos que surgissem durante a Audiência Pública. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou que a prestação de contas era carente de transparência, "para inglês ver", de forma que era inválida. Ao voltar a fazer uso da palavra, o presidente da Audiência Pública, João Francisco Silva, ressaltou que o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz estava apenas fazendo política eleitoreira, ao que o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz retorquiu que o único papel do colega João Francisco Silva era se dar bem na política e que os vereadores de oposição estavam apenas cumprindo seu dever ao solicitar esclarecimentos sobre a apresentação do Relatório Resumido e lutando para garantir o direito da população à saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ao voltar a fazer uso da palavra, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, declarou que a prestação de contas estava em concordância com o que dispunha a Lei [Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012] e que tinha consciência de que respondera a todos os questionamentos dos vereadores, de forma que, se algum destes não ficara satisfeito, tinha o direito de solicitar informações complementares. Nesta oportunidade, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, propôs à a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, o agendamento prévio da próxima Audiência Pública de prestação de contas da pasta da saúde, ao que esta respondeu que as prestações de contas dos dois primeiros quadrimestres do ano corrente se dariam em maio e setembro. Ao se pronunciar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que observara atentamente a apresentação do Relatório Resumido do 3º quadrimestre e que, em visita a órgãos do sistema municipal de saúde, verificara que alguns deles não estavam cumprindo o papel a que se destinavam, a exemplo do Complexo de Especialidades Odontológicas - CEOs, cujos serviços se encontravam paralisados desde agosto do ano anterior. Na sequência, o vereador Ricardo Seidel Guimarães acrescentou que verificara registro oficial de atuação desse Complexo, embora se encontrasse com suas atividades suspensas, diante do que recorrera ao Poder Judiciário e solicitara auditoria ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS - Denasus. Ao retomar a palavra, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, informou que havia na cidade dois CEOs [Complexo de Especialidades Odontológicas], de forma que a segunda dessas unidades de saúde bucal vinha suprimindo a paralisação da primeira, razão pela qual fora aberto terceiro turno de atendimento. Instantes depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou à secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, certidão da inadimplência do Estado mencionada anteriormente, por seis meses, na alocação de verbas do Sistema Estadual de Saúde que competia ao Município, especialmente no que dizia respeito ao Samu [Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência], momento em que a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, solicitou que o edil oficializasse a solicitação. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que os CEOs [Complexo de Especialidades Odontológicas], não estavam funcionando em alguns postos de saúde, como os Postos de Saúde Maria Aragão e do Parque do Buriti. Ao voltar a se manifestar, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, reconheceu que de fato havia a necessidade de aumentar as equipes de saúde bucal, uma vez que o Município dispunha de apenas vinte equipes habilitadas. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho perguntou à secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, quais seriam os valores dos débitos relativos aos contratos do terceiro quadrimestre, quais seriam esses contratos e



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

quantas empresas estariam sem receber o que lhes era devido pelo Município. Ao retomar a palavra, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, observou que os questionamentos e solicitações formulados na Audiência seriam registrados em ata, que ficaria à disposição dos adis, mas recomendou que requerimentos de dados fossem formalizados por escrito para registro de efetiva validação. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, cumprimentou a todos os presentes situacionistas, em nome da secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, e opositoristas, através do nome do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que a Câmara Municipal realizaria, no próximo dia 27, Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Imperatrizense à desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou também que se realizaria na Casa, no dia 3 vindouro, sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Alema, que deliberaria sobre pauta relativa ao interesse público municipal. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente da Audiência Pública, João Francisco Silva, a deu por encerrada. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2023.


João Francisco Silva
Presidente


Rubem Lopes Lima
Primeiro-vice-presidente


Rogério Lima Avelino
Primeiro-secretário


Ricardo Seidel Guimarães
Suplente


Flamarion de Oliveira Amaral
Primeiro-vice-presidente


Francisco Messias da Silva
Segundo-secretário


Antônio Silva Pimentel
Suplente